***CHECKLIST* DE DOCUMENTOS**

Senhores licitantes, a fim de auxiliá-los, apresentamos a seguir um *checklist* com toda documentação que deve ser apresentada e os respectivos envelopes.

Lembramos que os documentos de habilitação constantes dos itens 3.5, 3.6, 3.7 e 3.8 devem ser emitidos pelo órgão competente do domicílio ou sede da licitante, sendo os *links* apresentadas indicados para licitantes que sejam sediadas ou domiciliadas no Estado de São Paulo.

1. **FASE DE CREDENCIAMENTO:**
	1. Termo de credenciamento ou procuração (por instrumento público ou particular);
	2. Contrato social ou outro documento que ateste a regularidade jurídica;
	3. Declaração de Habilitação;
	4. Declaração de ME/EPP/MEI – somente para aqueles que desejem usufruir das regras favorecidas da Lei Complementar nº 123/2006;
	5. Documento de identidade com foto do representante da licitante;
	6. Declaração de que não emprega menor;
	7. Declaração de elaboração independente de proposta.

***Observações:***

1. Os documentos de credenciamento devem ser entregues **fora dos envelopes** nº 01 e nº 02.
2. Aceita-se cópia autenticada ou cópia simples mediante a apresentação do documento original para conferência.
3. **ENVELOPE DE PROPOSTA – ENVELOPE 01:**
	1. Proposta comercial, utilizando *preferencialmente* do modelo de planilha disponibilizado no site;
4. **ENVELOPE DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE 02:**
	1. [Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas](https://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao2.asp);
	2. [Regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional](http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1);
	3. [Regularidade com o FGTS](https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf);
	4. [Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas](http://www.tst.jus.br/certidao);
	5. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal do domicílio ou sede da licitante;
	6. Regularidade com a Fazenda estadual e/ou municipal do domicílio ou sede da licitante;
	7. [Certidão negativa de falência](https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do);
	8. [Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial](https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do);
	9. Atestado de qualificação técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado com a finalidade de comprovar a aptidão para a prestação dos serviços, por período não inferior a um ano.
	10. Documentos de habilitação jurídica;

***Observações:***

1. Dispensa-se a juntada dos documentos de habilitação jurídica que já tenham sido entregues na fase de credenciamento.